



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 699, DE 8 DE MAIO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 275, de 13 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria nº 516, de 15 de agosto de 2022, reconduzida pelas Portarias números 85 e 86, de 7 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria nº 86, de 7 de fevereiro de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê “Esta Portaria entra em vigor nesta data”, leia-se: “Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 13 de fevereiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de fevereiro de 2023”.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA